



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2022**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 1221/202, que dispõe sobre o novo Perímetro Urbano do Município de Ângulo e dá outras providências.

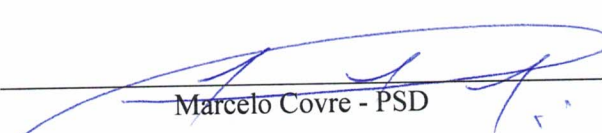
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

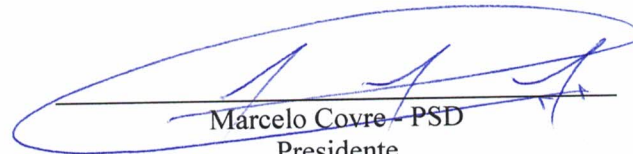
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Márcio Clione Rissardo - PSD  
Presidente

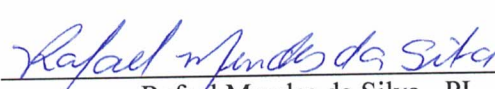
  
Leandro Rissardo de Andrade - PL

  
Marcelo Covre - PSD

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Marcelo Covre - PSD  
Presidente

  
Leandro Rissardo de Andrade - PL

  
Rafael Mendes da Silva - PL